

Avisos

▪ [COORDENAÇÃO TÉCNICA DO ENCAT \(#\)](#)

17/10/2023

[ATENÇÃO: FIM da Vigência da Versão 3.00 do CTe \(#\)](#)

A Coordenação Técnica do ENCAT alerta todos Transportadores e Embarcadores que a versão 3.00 do CTe será extinta e perderá vigência na data de 31 de Janeiro de 2024, em caráter IRREVOGÁVEL, devendo os sistemas de emissão de CTe e os sistemas dos embarcadores estarem migrados para a versão 4.00, preferencialmente até dia 15 de dezembro de 2023, visando evitar dificuldades de última hora.

A versão 4.00 traz inúmeros benefícios operacionais para o sistema de emissão de CTe, com novas funcionalidades e simplificação para os transportadores. Para os sistemas de embarcadores, a integração com a versão 4.00 não traz nenhuma dificuldade, considerando o layout do documento fiscal e seus campos.

▪ [SEFAZ-RS \(#\)](#)

01/06/2023

[Publicada a Nota Técnica 2023.003 v1.00 \(#\)](#)

Publicada a Nota Técnica 2023.003 v1.00

Divulga alteração em Regras de Validação de NFC-e relativas a CFOP exclusivamente para contribuintes do Rio Grande do Sul emitentes de NFC-e.

SEFAZ-RS

▪ [SEFAZ-RS \(#\)](#)

01/06/2023

[Publicada a Nota Técnica 2023.003 v1.00 \(#\)](#)

Publicada a Nota Técnica 2023.003 v1.00

Divulga alteração em Regras de Validação de NFC-e relativas a CFOP exclusivamente para contribuintes do Rio Grande do Sul emitentes de NFC-e.

SEFAZ-RS

▪ [SVRS \(#\)](#)

04/05/2023

[Inconsistência em Regra de Validação da NFCom \(#\)](#)

Foi identificada uma inconsistência na Regra de Validação G78 da NFCOM.

A redação correta que não gera conflitos com outras regras deve ser a seguinte:

Se Tipo de Faturamento = 0 (Normal) (tag: tpFat) e tipo da NFCom DIFERENTE de 4 (NFCom de Ajuste):

- O grupo de fatura deverá estar preenchido (grupo: gFat)

Exceção: Essa regra não deverá ser aplicada quando informados o indicador de pré-pago do grupo ide (tag: indPrePago) ou o indicador de Cessão de Meios de Rede do grupo ide (tag: indCessaoMeiosRede)

A alteração deverá compor futura Nota Técnica da NFCom.

▪ [COORDENAÇÃO TÉCNICA DO ENCAT \(#\)](#)

19/10/2022